



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR  
(Ref. EDITAL CGIC Nº 043, DE 26 DE MARÇO DE 2012)**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC, em cumprimento à liminar deferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5003633-72.2012.404.7110, retifica o Edital CGIC nº 043, de 26/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2012, de forma a EXCLUIR o requisito de experiência profissional para os cargos de **Editor de Imagens, Operador de Câmera de Cinema e TV e Técnico em Equipamentos Médico/Odontológico**, REABRE o prazo de inscrições para **esses cargos** (Anexo 1) e, por consequência, DEFINE NOVAS DATAS para as etapas subsequentes deste Concurso.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: **das 10 horas de 02 de maio, às 18 horas de 11 de maio de 2012.**

1.2. Os candidatos já inscritos conforme Edital CGIC nº 043/2012, permanecem com suas inscrições validadas.

1.3. Serão isentos, conforme Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CAD ÚNICO e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.3.1. O candidato interessado em participar do processo de isenção deverá preencher a ficha de inscrição no site <http://cgic.ufpel.edu.br/>, imprimir o boleto bancário e preencher o formulário de isenção – modelo no anexo 7 – e entregá-los (**requerimento de isenção, com cópias do CPF e RG, e boleto bancário**), nos dias **2 e 3 de maio de 2012**, na sede do CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560), no horário das 9h às 19horas.

1.3.2. A listagem com os resultados do processo de isenção será disponibilizada no site do CGIC, no dia **9 de maio de 2012.**

1.4. Aqueles cujo processo de isenção for deferido estarão automaticamente inscritos.

1.5. Aqueles cujo processo de isenção for indeferido, se desejarem participar do concurso, deverão emitir uma 2ª via do boleto bancário, no site [http://cgic.ufpel.edu.br](http://cgic.ufpel.edu.br/), e quitá-lo na rede bancária ou casas lotéricas até **11 de maio de 2012.**

### **2. DOS PROCEDIMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a página [http://cgic.ufpel.edu.br](http://cgic.ufpel.edu.br/), preencher os dados de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa na rede bancária ou em casas lotéricas da Caixa Econômica Federal, até o dia **11 de maio de 2012.**

2.2. O CGIC, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **11 de maio de 2012.**

2.3. O candidato terá até o dia **16 de maio de 2012**, no horário das 9 às 19 horas, para solicitar a confirmação de sua inscrição. O pagamento do boleto bancário é o único comprovante de inscrição que permitirá a inclusão do seu nome junto aos demais candidatos.

2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá entregar no CGIC o formulário Anexo 3 do Edital 043/2012, preenchido, acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deve atestar a espécie, o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como uma cópia do boleto bancário pago, gerado conforme subitem 3.2 do edital.

2.4.1. A entrega do referido formulário Anexo 3 poderá ser pessoalmente, até o dia 11 de maio de 2012, ou através dos Correios, somente via SEDEX, desde que a data de postagem esteja dentro do prazo de inscrições e que a entrega no destino (CGIC) aconteça até o dia 16 de maio de 2012.

### **3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1. As provas objetivas para os cargos **Editor de Imagens, Operador de Câmera de Cinema e TV e Técnico em Equipamentos Médico/Odontológico** terão início às 8 horas, **na data provável de 27 de maio de 2012**, e os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade original, com foto, e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.1.1. O CGIC, no dia 23 de maio de 2012, divulgará a data de efetiva realização do concurso, bem como informações relativas ao local de prova na página <http://cgic.ufpel.edu.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar, neste *site*, a data do concurso e prédio/sala em que realizará a prova.

3.2. Para os demais cargos do Edital CGIC nº 043/2012, fica mantida como **data provável para a aplicação da Prova Objetiva o dia 20 de maio de 2012**.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A correta observância, pelo candidato, das normas contidas no Edital CGIC nº 043/2012, deste Edital complementar e de todas as informações do concurso, disponíveis em <http://cgic.ufpel.edu.br>, também faz parte do processo de seleção.

Pelotas, 27 de abril de 2012.

Christiano Martino Otero Ávila  
Diretor do CGIC

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

## ANEXO 1

### QUADRO DE VAGAS

<b>Cargo/Classe-Nível/Carga Horária Vencimento Básico (R\$)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nº Máximo de Aprovados*</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Requisitos para Ingresso</b>
Editor de Imagens D-101 / 40h semanais R\$ 1.821,94	1	5	R\$ 45,00	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.
Operador de Câmera de Cinema e TV D-101 / 40h semanais R\$ 1.821,94	1	5	R\$ 45,00	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.
Técnico em Equipamentos Médico/Odontológico D-101 / 40h semanais R\$ 1.821,94	2	9	R\$ 45,00	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

\* Conforme Anexo II do Decreto nº 6944/2009.